



DIÁRIO

OFICIAL

Lamim, 17 de Abril de 2024

SUMÁRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	1
PORTARIA 235/2024.....	1

PORTARIA Nº. 235, de 15 de abril de 2024

Dispõe sobre a abertura de processo administrativo de termo de ajuste de contas para fins de pagamento de despesa à empresa.

A Prefeita Municipal de Lamim, usando de sua competência prevista no inciso IX do art.87 da Lei Orgânica Municipal e, Considerando que a Chefe do Departamento Municipal de Cultura encaminhou requerimento ao Executivo solicitando o pagamento de despesa à empresa Felipe de Abreu Henriques-ME, de nome fantasia “F & N Produções”, referente a execução de show musical durante as festividades do Carnaval em 2024; Considerando que segundo a Chefe do Departamento Municipal de Cultura os serviços foram efetivamente executados pela empresa, sendo que não foram pagos por razões de entraves internos na Administração Municipal; Considerando que deve ser apurada a viabilidade jurídica para a indenização à empresa pelos serviços prestados e quitação das notas fiscais referentes aos serviços prestados,

RESOLVE:

Art.1º. Instaurar a abertura de processo de Termo de Ajuste de Contas – TAC, para fins de pagamento à empresa Felipe de Abreu Henriques-ME, de nome fantasia “F & N Produções Ltda”, inscrita no CNPJ nº. 17.766.384/0001-50, em razão de prestação de serviço de show musical realizado durante a festividade do Carnaval de 2024, no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), conforme Notas Fiscais de nº. 202400000000009 e 202400000000010, datadas de 20 de fevereiro de 2024.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lamim-MG, 15 de abril de 2024.

Mirene das Graças Silva
— Prefeita Municipal —